



***AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO - COD. 152924***

**AVISO DE ABERTURA Nº 1**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº1**

**HORÁRIO DE EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA E CATÓLICA - GRUPO – 290**

- 1) De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-a 2023 de 8 de maio, a oferta de contratação de escola é divulgada na página da internet do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, contendo os seguintes elementos:
  - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;
  - b) Duração do contrato: ANUAL;
  - c) Número de horas: **12**;
  - d) Identificação do local de trabalho: **Agrupamento de Escolas de Abação**;
  - e) Caracterização das funções: Lecionação no 1.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico;
  - f) Requisitos de admissão e critérios de seleção: Qualificação profissional para o **Grupo 290**;
  - g) Habilitações- Licenciatura ou Mestrado em Ciências Religiosas, Teologia ou EMRC.

**2) Critérios de seleção:**

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 32 A-2023 de 8 de maio.
- b) Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).
- c) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do art.º12.º

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

A lista graduada será divulgada na página do AEAbação-  
<https://www.agrupamentoabacao.pt>

- 3) O presente concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.
- 4) Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso, de acordo com o previsto no número 8 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32ª-2023 de 8 de maio, designadamente por intermédio de publicitação na página de internet do Agrupamento e de seleção do candidato através da aplicação eletrónica da DGAE.

#### **5) Outras Informações**

As aulas serão lecionadas em 3 escolas do 1.º Ciclo e na EB 2,3 Abação.

Abação, 31 de agosto de 2025

O Diretor,

Agostinho Lopes